



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 279/2017 - GP

Dispensa Reivaldo Pereira Vinas da
Função Comissionada - FC.3 –
ASPLAN/DG.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de
11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor REIVALDO
PEREIRA VINAS, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa,
matrícula n.º 30900303, do Quadro do Tribunal Superior Eleitoral, removido para
este Tribunal, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Assessoria de
Planejamento e Gestão Estratégica da Diretoria-Geral, com efeitos a partir de
19/09/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de setembro de 2017.


Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente